

9 de agosto de 2023



## Carta de Intenção Nº 003 / 2023

### Carta de Intenção

#### **Pacto Produzir, Proteger e Incluir do Sertão do Apodi, Rio Grande do Norte-Brasil entre IDH - Iniciativa para o Comércio Sustentável e Entidades do Setor Público, Setor Privado e Sociedade Civil**

Por um lado, Stichting IDH, fundação segundo a lei da Holanda, registrado na Câmara de Comércio dos Países Baixos com o número 53521129, com sede social e na rua Arthur van Schendelstraat 500, 3511 MH Utrecht, Holanda, nesta matéria devidamente representada por Srta. Grazielle Cardoso, por outro lado, as Entidades do Setor Público, Entidades do Setor Privado e Sociedade Civil que serão listadas abaixo.

O Setor Público, Setor Privado e a Sociedade Civil doravante referidos coletivamente como "Partes".

As Partes reconhecem que, com o lançamento da estratégia PPI – Produzir, Proteger e Incluir na Região do Sertão do Apodi localizada no estado do Rio Grande do Norte, a promoção, fomento e implementação de um modelo municipal sub-regional do PPI contribuirá para o desenvolvimento social e econômico da região e para a construção de uma forte ligação entre a proteção de recursos naturais e atividades produtivas sustentáveis na região;

As Partes reconhecem o seu interesse e o interesse dos setores público e privado estabelecidos e atuantes nos municípios envolvidos, em avançar na discussão conjunta de objetivos, metas e ações com o propósito de operacionalizar o Pacto Regional do Sertão do Apodi Sustentável através da estratégia PPI (Produzir, Proteger e Incluir) e implementando as metas do Código Florestal na região.

As Partes reconhecem também que o esforço conjunto entre o setor público e privado pode trazer resultados positivos para o municípios da Região do Sertão do Apodi, contribuindo para o desenvolvimento de uma economia solidária e produtiva, fomentando a conservação e aumentando a produção sustentável dos pequenos proprietários familiares, incentivando a conexão com mercados públicos e privados, promovendo ações de resiliência climática, e contribuindo para a implementação dos objetivos do Código Florestal.

Diante disso, as Partes acordam em celebrar as disposições legais necessárias para viabilizar os termos da cooperação futura e a implementação desta Carta de Entendimento em especial os seguintes:

---

Contato:  
Email: [latam@idhtrade.org](mailto:latam@idhtrade.org)  
Web: [www.idhlatam.com](http://www.idhlatam.com)

Endereço:  
Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487, Ed. Concorde,  
sala 1306, bairro Eldorado  
CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT | Brasil



Assinar dentro de 180 dias, entre si ou entre si e/ou conjuntamente com outras instituições um (s) MOU (s) –Memorando de entendimentos, Acordo de Cooperação, ou ainda outros acordos legais o que melhor se aplicar de acordo com o quadro legal aplicável, para estabelecer as atividades e / ou condições para executar a cooperação entre as partes nas seguintes áreas:

- **PILAR PRODUZIR:**

- Estruturar e organizar a cadeia do arroz vermelho
- Melhorar a cadeia do algodão agroecológico de base familiar
- Fortalecer a fruticultura sustentável – tanto para a produção voltada para a exportação quanto agricultura familiar
- Fortalecer a cadeia da apicultura – integração da atividade com a vegetação nativa
- Fortalecer a horticultura orgânica no território
- Estruturar a cadeia da pecuária – com priorização para as cadeias caprino/ovinocultura e suinocultura

- **PILAR PROTEGER:**

- Fomentar a criação de uma política de incentivo à produção agroecológica
- Criação de corredores de isolamento entre áreas de plantio de grande escala e as comunidades
- Ampliação do debate com a sociedade civil para a definição de políticas de gestão da água
- Plano de recuperação de áreas de floresta degradadas
- Melhoria no acesso e comunicação de políticas públicas voltadas a produção agrícola – acesso a informações



- **PILAR INCLUIR:**

- Garantir o envolvimento de no mínimo 50% de mulheres em qualquer ação do pacto
- Fortalecimento de redes, cooperativas e centrais de comercialização para a agricultura familiar
- Certificação dos produtos da agricultura familiar (SIM, SIE, SIF, SISB, Selo arte)
- Fortalecimento dos sistemas participativos de garantia (SPGs)
- Fomento a assistência técnica e uso de novas tecnologias (mecanização e inovações voltada a agricultura familiar) em especial para mulheres e jovens
- Facilitação do acesso ao crédito – em especial para mulheres e jovens
- Desenvolvimento de estratégias para fomento ao turismo rural, integrando as cadeias produtivas locais ao mercado do turismo

Outros a serem definidos entre as partes dentro dos objetivos da presente carta de intenções e acordo de cooperação sempre respeitando limites e as regras de conformidade legal do quadro legal aplicável no Brasil.

As partes acordam em estabelecer um Plano de trabalho para viabilização dos objetivos desta carta de intenções que permita construir as condições para incentivar as instituições públicas e privadas e demais organizações interessadas a participarem/aderirem aos objetivos aqui declarados, para o que estabelecerão os seus melhores esforços.

A presente carta de intenções pretende vigorar por um prazo de 6 meses a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovada por igual prazo caso nenhuma das entidades comunique com trinta dias de antecedência a sua intenção de término dos efeitos da mesma.

As Partes acordam em agir de boa fé e cumprir todas as leis e regulamentos municipais, estaduais e federais, no Estado de Pernambuco e das Leis Federais do Brasil.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente nesta carta de intenção, as partes elegem o foro da comarca de Afogados da Ingazeira. Por estarem assim justos e cientes, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.



Apodi, Rio Grande do Norte, Brasil  
09 de Agosto de 2023.

Grazielle Cardoso  
IDH – The Sustainable Trade Initiative

Alan Jefferson da Silveira Pinto  
Prefeitura de Apodi

Marília Gabrielly Peixoto de Sousa  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR  
(SEDRAF)

Cicero Figueiredo Nascimento  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RN

Francisco Agnaldo de Oliveira Fernandes  
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADPRAS RURAIS DE APODI

Risoneide Lima Bezerra  
DIACONIA



Reginaldo Câmara da Costa  
COOPAPI

Antonia Gilvana Mota Sousa  
Fórum da Agricultura Familiar de Apodi – Representando as associações em anexo

Marcello Bernardo Pereira Gomes  
Associação Comercial e Empresarial de Apodi-RN (ACEMA)

Zacarias Targino  
Fundação Amigos do Lajedo de Soledade (FALS)

Francisca Eliane de Lima  
UNICAFES



## ANEXO: ASSOCIAÇÕES REPRESENTADAS PELO FÓRUM DA AGRICULTURA FAMILIAR DE APODI

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BARRA
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TRAPIÁ
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SANTA CRUZ II
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO PONTA II E BARRA II
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA FRIA
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MELANCIAS
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ARCÃO
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CARNAÚBA SECA
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SÃO FRANCISCO
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIO LAGOA RASA
- ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO MILAGRE
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CÓRREGO
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CARPINA
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BAMBURRAL
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO QUEIMADAS
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOA ESPERANÇA
- ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO AURORA DA SERRA
- ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SÍTIO DO GÓIS
- ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO CAÍÇARA



- ASSOCIAÇÃO AGROVILA PALMARES
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS GROSSOS APODI
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO LAGOA DO CLEMENTINO.
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA I
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA II